

Questão Discursiva 02864

O juiz pode invalidar ato administrativo analisando razoabilidade e proporcionalidade? Se sim, qual o fundamento?

Resposta #003279

Por: Jack Bauer 3 de Novembro de 2017 às 18:10

Via de regra, o magistrado não pode analisar o mérito do ato administrativo, que pertence ao juízo exclusivo do administrador público.

No entanto, com fundamento no princípio da inafastabilidade do controle jurisdicional (art. 5º, XXXV, CF), o magistrado pode analisar e invalidar atos administrativos, incluindo questões relativas à razoabilidade e proporcionalidade.

Isso porque, conforme jurisprudência sedimentada do STF, esses princípios decorrem do devido processo legal no aspecto substantivo (art. 5º, LIV, CF), que é sindicável pelo Poder Judiciário.

Além disso, esses princípios possuem previsão legal expressa no art. 8º do CPC e art. 2º da Lei 9784/99, o que reforça a conclusão pela possibilidade de análise jurisdicional.